



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 08 DE 2022

Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano, a concessão de férias e dá outras providências.

Wilson Wanderlei Esposto, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades administrativas da Câmara Municipal de Terra Boa estarão suspensas a partir **de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, tendo em vista as festividades comemorativas do Natal e Ano Novo.

Art. 2º - No período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, os servidores da Câmara Municipal de Terra Boa estarão gozando de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 12 de dezembro de 2022.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE